



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA – IO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA
www.aquicultura.furg.br



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO número 2 de 2021

O Programa de Pós-Graduação em Aquicultura torna público o Edital de Seleção Simplificado que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado.

1. PROGRAMA:

Aquicultura

Área de concentração:

Aquicultura

Linhas de pesquisa:

- **Produção de Organismos Aquáticos Vertebrados**
- **Produção de Organismos Aquáticos Invertebrados e Produtores Primários**
- **Biotecnologia Aplicada a Aquicultura**

2. VAGAS:

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para o Mestrado, sendo 4 (quatro) destas de ampla concorrência e 1 (uma) vinculada ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG, e 5 (cinco) suplentes. Estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

3. PÚBLICO ALVO:

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação, em curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) do Ministério da Educação do Governo Federal Brasileiro. Serão também aceitos candidatos(as) portadores de diploma de curso de Graduação, fornecidos por instituição

de ensino superior de outro país, desde que devidamente validados por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições do processo seletivo serão realizadas no período de **26 de fevereiro a 07 de março de 2021**, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. **Os candidatos pelo Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG)** deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019 artigo 3º do CONSUN da FURG (<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>):

- Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- Candidatos com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;
- Candidatos Quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação necessária para realizar a inscrição neste processo seletivo deve ser digitalizada (frente e verso), **exclusivamente em formato PDF**, e ser anexada no sistema de inscrição. **Note que o sistema possui limitação de 50 MB. Todos os documentos são obrigatórios** sendo que, a falta de algum documento ou em formato diferente do solicitado acarretarão na não homologação da inscrição do candidato.

- a) Histórico Escolar da Graduação;
- b) Cópia do diploma de Graduação ou documento com assinatura e carimbo do Coordenador de Curso informando que o candidato é formando;
- c) Documento de Identidade ou Passaporte para candidato(a) estrangeiro(a);
- d) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente para candidato(a) estrangeiro(a);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Currículo Lattes atualizado;

O candidato deverá preencher e enviar a tabela de pontuação (**Anexo 1**) referente ao seu Currículo Lattes. Todos os documentos comprobatórios dos itens listados no currículo devem ser fornecidos, sendo estas cópias não autenticadas. Serão consideradas somente as produções

vinculadas à área de Aquicultura/Recursos Pesqueiros. As instruções de pontuação e comprovação do Currículo Lattes encontram-se no **Anexo 2**. Em caso de dúvidas a comissão de seleção se reserva o direito de solicitar os comprovantes originais ao candidato ou ainda desconsiderar alguma informação constante no mesmo.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção, será conduzido por uma Comissão de Seleção (ComSel) especialmente constituída para este fim, e constará de duas etapas:

- 1) Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes (**eliminatória**). Apenas os 10 (dez) primeiros candidatos seguirão a segunda etapa do processo seletivo.
- 2) Etapa 2 – Entrevista (**classificatória**)

As entrevistas serão realizadas totalmente por meio remoto devido a pandemia de COVID-19. A comissão de seleção enviará o link da sala virtual de videoconferência MConf aos candidatos por e-mail, indicando o dia e o horário da entrevista. É de total responsabilidade do candidato encontrar meios adequados para o cumprimento desta etapa (<https://conferenciaweb.rnp.br/teste>).

6.1. Detalhamento do processo de seleção

Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes

a) Currículo Lattes

- a.1) Objetivo: Oferecer à ComSel, instrumentos que permitam avaliar o histórico pessoal, acadêmico e profissional do(a) candidato(a).
- a.2) Características dos instrumentos: Preenchimento e anexo da tabela de pontuação referente a pontuação do currículo do candidato, bem como anexar na ordem constante na Tabela os documentos comprobatórios. **A pontuação do currículo segue no Anexo 1.**
- a.3) A pontuação do Currículo Lattes será de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) e apenas os 10 (dez) primeiros candidatos classificados nesta etapa seguirão para a entrevista sendo os demais considerados desclassificados.

Etapa 2 – Entrevista

b) Entrevista

A entrevista será realizada via serviço de conferência web (Mconf), sendo necessário o uso de câmera e microfone. Para tanto a COMSEL entrará em contado com o candidato por e-mail para agendamento da entrevista.

- b.1) Objetivo: Oferecer à ComSel instrumentos que permitam avaliar o histórico pessoal do(a) candidato(a) e suas expectativas para a realização do curso de mestrado.
- b.2) A entrevista tem caráter classificatório.
- b.3) O resultado da entrevista será utilizado na classificação final.

c) **Aprovação:**

Realizada a média ponderada das notas das etapas 1 (50%) e 2 (50%) deste processo seletivo, os candidatos serão classificados pela nota final, em ordem decrescente. O número de candidatos aprovados respeitará o número de vagas do presente edital (Item 2).

7. MATRÍCULA

A matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAq). Estarão aptos para efetuar a matrícula os(as) candidatos(as) que forem aprovado(as) no processo seletivo e que apresentarem a documentação exigida. A relação da documentação necessária será enviada ao candidato, por e-mail.

8. BOLSAS DE ESTUDO

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas do PPGAq. No momento da matrícula, os candidatos aprovados deverão se inscrever no edital para concorrer as bolsas de estudo disponíveis.

9. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	26/02/2021
Início das inscrições	26/02/2021
Término das inscrições	07/03/2021
Homologação das inscrições	08/03/2021
Divulgação das notas da pontuação do currículo	09/03/2021
Período de entrevista	11/03/2021
Divulgação das notas da entrevista	12/03/2021
Resultado preliminar	12/03/2021
Período para recurso*	12 a 15/03/2021
Resultado final	15/03/2021
Período de matrícula	16 a 17/03/2021

*** os recursos deverão ser solicitados pelo e-mail aquicultura@furg.br até às 10:00 (horário de Brasília).**

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela ComSel.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (ComSel)

Prof. Dr. Marcelo Borges Tesser

Prof. Dr. Wilson Wasielesky Jr.

Prof. Dr. Marcelo Okamoto

Prof. Dr. Ricardo Vieira Rodrigues

Prof. Dr. Fábio Roselet

Rio Grande, 26/02/2021.